



RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 018/2024. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial, armada e desarmada, na sede da CERB em Salvador, Feira de Santana, Núcleos Regionais e Barragens operadas pela CERB, no Estado da Bahia, no valor de R\$1.855.237,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), com fulcro no art. 29, inciso XV, da Lei nº. 13.303/2016 c/c 141, inciso XV do RILC. Salvador - BA, 17/07/2024. Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, respondendo cumulativamente como Diretor Presidente, conforme Ata do Conselho de Administração, datada de 03/06/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 65/2024

Processo nº: 069.1486.2024.0002812-47. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. CNPJ: 19.339.262/0001-03. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "SUPER FIGHT", a ser realizado no período de 27/07/2024 e 28/07/2024, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador -Bahia. Valor Global de R\$ 175.660,00 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais). Salvador, 17 de julho de 2024.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2024

Processo: 069.1486.2024.0002357-25. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA. **CNPJ:** 33.297.842/0001-06. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de material esportivo, premiação, alimentação, comunicação, outros materiais e outros serviços, do Evento "TORNEIO DE BASQUETE BCR BAHIA", de 20/09/2024 a 22/09/2024, no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, Salvador/BA.**Valor Global:** R\$ 204.718,00 (duzentos e quatro mil setecentos e dezoito reais). Salvador, 17 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66/2024

Processo: 069.1486.2024.0002709-89. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR - ARS. **CNPJ:** 08.099.885/0001-30. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "FESTIVAL REMO SEM FRONTEIRAS 2024", no dia 12/10/2024, na Praia da Preguiça, Av. Lafaiete Coutinho, 660 - Comércio, em Salvador/BA. **Valor Global:** R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Salvador, 17 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

OUTROS EXPEDIENTES

VICE-GOVERNADORIA

VICE GOVERNADORIA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 01/2024

Processo nº 014.1498.2024.0002660-42. O Estado da Bahia, através da Vice Governadoria reconhece que é devido a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda., o valor total de R\$58,70(cinquenta e oito reais e setenta centavos), referente ao ressarcimento de despesa decorrente da prestação dos serviços de impressão corporativa, no período de 19/6/2024 a 30/06/2024. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/ crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 07101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 502 -Projeto/Atividade: 2002 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 33.90.40. Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Tipo de Recurso: 1. Cyro Raymundo de Freitas Neto. Salvador, 17/07/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 044/2024

Processo SEI nº: 009.0220.2023.0076732-19. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Cat Dog Atacado Ltda, Licitapharma Distribuidora de Produtos Veterinários, Hospitalares e Medicamentos Ltda e MAM Vidal Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 044/2024. **Objeto:** Registro de Preço de Medicamentos Veterinários, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 17.07.2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, decide TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 084/2024, publicada no DOE em 27/06/2024 que tem como objeto a Prestação dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza. Salvador-BA, 11/07/2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 131 DE 12 DE JULHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 011.5558.2020.0031095-53, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **extinguir a punibilidade em razão da prescrição e determinar o arquivamento** do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.435.781/0001-47**, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 137 DE 12 DE JULHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.7443.2019.0025537-50, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SABORE CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 10.515.424/0001-42, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 21 (vinte e um) meses, cumulado com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 283 DE 17 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0220.2023.0042782-20, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, alíneas 'c' e 'd', 186, I e III, c/c os arts. 192, I e 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ. nº. 04.439.886/0001-25, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta cumulada com multa, por prazo de 05 anos, condicionada a reabilitação, depois de ultrapassado o prazo, à demonstração da ausência de prejuízo ou de reparação dos existentes, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.3047.2024.0033147-94; **1.** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **2.** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94; **3. Objeto:** prestou serviço de fornecimento de energia de baixa tensão; **4. Valor Total:** R\$ 59.596,13 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos), mencionado nas notas fiscais nº 784913939, 784913994, 784913995, 784913996, 784913997, 784913998, 784913999, 784914000, 784914001, 784914002, 784914003, 784914004, 784914005, 784914006, 784935780, 784935781, 784935782, 784935783, 784935784, 784935785, 784935786, 784935787, 784935788, 784935789, 784935790, 784935791, 784935792, 784935793, 784935794, 784935795, 784935796, 784935797, 784935798, 784935799, 784935800, 784935801, 784935802, 784935803, 784935804, 784935805 784935807, 784935749, 784935750, 784935751, 784935752,